



**AFRAFEP**

Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**TRIÊNIO 2022/2024**



**Resolução – CD – nº 001/2023.**

***Altera os Anexos do Regulamento do plano  
de saúde AFRAFEP SAÚDE PLUS  
NACIONAL***

Considerando a competência deste Conselho para aprovar e alterar o Regulamento do produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL, nos termos do inciso XI do art. 41 do Estatuto social da Associação;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva da AFRAFEP para alterar os anexos do Regulamento do produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL;

Considerando que a proposta de alteração dos anexos do Regulamento tem como objetivo garantir a sustentabilidade do produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL;

Considerando que a alteração proposta não compromete a assistência à saúde prestada pelo plano de saúde, tendo em vista a ampla rede assistencial disponibilizada aos beneficiários do produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL,

O Conselho Deliberativo da AFRAFEP resolve aprovar e publicar a presente Resolução, que altera os anexos do Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão, produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL, registrado na ANS sob o nº 492.796/22-6, nos termos que seguem:

Art. 1º. Revogam-se integralmente os atuais anexos do Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão, produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL, mantendo-se em vigor tudo mais que não foi alterado nesta Resolução.

Art. 2º. Os novos anexos ao Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão, produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL, constam em anexo a esta Resolução e passam a vigorar a partir desta data.

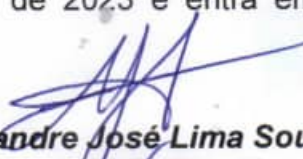
Art. 3º. Em anexo a esta Resolução consta a consolidação do Regulamento do plano de saúde coletivo por adesão, produto AFRAFEP SAÚDE PLUS NACIONAL, já com seus novos anexos aprovados neste ato.

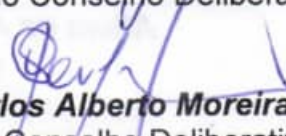
CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3048-5640 - Site: [www.afrafep.org.br](http://www.afrafep.org.br) - [afrafep@uol.com.br](mailto:afrafep@uol.com.br)

Art. 4º Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião realizada em 05 de junho de 2023 e entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Alexandre José Lima Sousa**  
Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

  
**Carlos Alberto Moreira da Silva**  
Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

ALÉM DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO, PARTICIPARAM DA REUNIÃO QUE APROVOU ESTA RESOLUÇÃO OS SEGUINTE CONSELHEIROS:

**Conselheiros titulares:**

Francisco Cirilo Nunes

Glauco Menezes Borges

Manoel Isidro dos Santos Neto

**Conselheiros Suplentes:**

João Francisco de Oliveira



CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3048-5640 - Site: [www.afrafep.org.br](http://www.afrafep.org.br) - [afrafep@uol.com.br](mailto:afrafep@uol.com.br)